



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PRÁTICA TRABALHISTA								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito								
Código:	GDR50	Período/Série:	10º PERÍODO			Turma:	"A"		
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	-----	Prática:	30 Horas-Aula	Total:	30 Horas-Aula	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	MAGNO LUIZ BARBOSA					Ano/Semestre:	2022-2		
Observações:									

2. EMENTA

Prática forense no processo de conhecimento trabalhista, desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recursos até a fase de execução, com o uso de situações simuladas reais.

3. JUSTIFICATIVA

A Prática Jurídica Trabalhista é o liame mágico que une a teoria ensinada em sala de aula e o mundo da realidade prática. Num contexto mundial tão competitivo como é o atual, imprescindível é o ensino da prática em sala de aula, visto o que a sociedade e o mercado de trabalho estão a exigir e que a própria escola deve proporcionar como instituição formadora.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Fornecer ao aluno as ferramentas e o conhecimento necessários para compreender a interface entre a prática e o Direito Material e Processual Civil e do Trabalho, de modo a aplicar o conteúdo jurídico em peças jurídicas aplicáveis na prática cotidiana do exercício da atividade profissional.

Objetivos Específicos:

Dominar a técnica de elaboração das principais peças processuais trabalhistas, compreender a dinâmica da audiência trabalhista, bem como os aspectos éticos profissionais da representação técnica por advogado.

5. PROGRAMA

1. Elaboração de Petição inicial trabalhista, seu tramite e a devida instrução e sentença.
2. Elaborar as defesas do reclamado/devedor.
3. Realizar audiência trabalhista desenvolvendo a argumentação e o raciocínio prático.
4. Recursos em espécie: Embargos Declaratórios, Recurso Ordinário. Recurso de Revista.
5. Execução: introdução, fundamentos, processamento e modalidades. Liquidação: modalidades e sentença. Citação penhora e avaliação. Garantia do juízo. Embargos e impugnação à execução. Sentença. Recursos no processo de execução. Alienação judicial dos bens penhorados e pagamento do crédito. Remição e Adjudicação.
6. Ações Especiais: noções gerais; consignação em pagamento, inquérito para apuração de falta grave.
7. Mandado de Segurança.
8. Ação Rescisória.
9. Ações previstas no art. 659, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

6. METODOLOGIA

- . Aulas com aplicação da base teórica na análise de casos concretos recentes, para que o aluno compreenda a importância de ter perfeito domínio a respeito da disciplina lecionada.
- . Emprego da técnica de uso da CLT, da Constituição Federal e da legislação complementar na elaboração de peças processuais.
- . Dinâmica de grupo com estudos e incentivo aos debates sobre estudos de casos concretos e atuais.
- . Simulação de Audiências.
- . Estudo de decisões jurisprudenciais recentes que possam enriquecer e aprimorar a lida na Prática Trabalhista.
- . Aulas expositivas sobre a elaboração de peças processuais, exposições dialogadas,
 - . Utilização da lousa branca e eventualmente recursos audiovisuais (retroprojeto, data-show).

7. AVALIAÇÃO

As peças processuais elaboradas individualmente, serão avaliadas **entre 8,0 e 10,0 pontos cada**, dependendo do grau de dificuldade da peça a ser elaborada, **totalizando 100,0 pontos ao final do semestre de 2022-2**.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES: Coerência e clareza na dissertação; correto uso da gramática; criatividade; argumentação exaustiva e convincente; coerência e encadeamento lógico do raciocínio; pertinência e relevância da abordagem.

As habilidades requeridas para o efetivo aprendizado exigem:

- Capacidade de comunicação escrita.
- Capacidade de argumentar com clareza, coerência e raciocínio lógico.
- Curiosidade científica e apreço pela leitura.
- Postura crítica ponderada e autodisciplina.
- Uso correto da gramática.

Para ser aprovado o aluno deve alcançar:

- a) o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas;
- b) 75% (setenta e cinco por cento) no mínimo de frequência às aulas e outras atividades curriculares dadas.

AVALIAÇÕES PROVAS SUBSTITUTIVAS

- Avaliações substitutivas somente serão aplicadas mediante JUSTIFICATIVA DE FALTA pelo aluno, em data previamente agendada com o professor.

PROVA DE RECUPERAÇÃO

Caso o discente não alcance a nota mínima para a provação será aplicada uma avaliação em forma de peça processual em sala de aula, valendo 60 (sessenta) pontos.

8. BIBLIOGRAFIA**Básica**

DE ALMEIDA, André Luiz Paes. **Prática trabalhista** - Col. Prática Forense - Vol. 7. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho** - CLT. São Paulo: LTr ou Saraiva.

CASTELO, Jorge Pinheiro. **O Direito Processual do Trabalho na Moderna Teoria Geral do Processo**, São Paulo, LTR.

Complementar

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de Direito Processual do Trabalho**, São Paulo, LTR.

IDIER, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. **Curso de Direito Processual Civil**.

Vol. II. 7ª. ed. – Rev., Amp. e Atual. Salvador: Editora Podvim.

OLIVEIRA, Aristeu. **Manual de prática trabalhista**, São Paulo: Atlas.

RODRIGUES PINTO, José Augusto. **Processo Trabalhista de Conhecimento**, São Paulo, LTR.SARAIVA, Renato. **Como se preparar para o exame de ordem** - 2ª Fase – Trabalho. São Paulo, Editora Método.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Direito Processual do Trabalho. Efetividade, Acesso à Justiça, Procedimento Oral**, São Paulo, LTr.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Magno Luiz Barbosa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/02/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4241764** e o código CRC **BA9557AD**.